



Decreto Municipal nº1936/2018, de 26/11/2018.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 3.150,00 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1572/2018,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 3.150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

03 - CULTURA

2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

478 - 3390.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULT.,ART.,CIENT.,DESP.OUTRAS

R\$ 3.150,00

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 3.150,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 3.150,00 - Especial por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

03 - CULTURA

2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.

R\$ 3.150,00

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 3.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

JORGE DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GLORINHA RAMOS MORAES
SECRETARIA DA FAZENDA

